

**PORTARIA Nº 1958, de 13 de dezembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 953790,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1715, de 01/11/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/11/2017, que exonerou a pedido a servidora ARLENE DANTAS GUIMARÃES PEREIRA, do cargo de Secretária do Colegiado do Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao cargo do qual foi exonerada, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... do cargo de Secretária do Colegiado do Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente...”

**Leia-se: “... do cargo de Coordenadora do Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente...”**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1715/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**